

MOÇÃO

N.º 04/2017

Data: 08-12-2017

Título: Em defesa do interior e da fileira agro-florestal, por um combate eficaz à desertificação e aos fogos florestais.

Considerando que:

- Os fogos florestais trouxeram a tragédia ao nosso País, neste Verão de 2017, tendo ardido mais de 400 milhares de hectares. Esta enorme área ardida faz deste o pior ano de sempre, tendo resultado mais de uma centena de vidas perdidas, particularmente a 17 de Junho nos incêndios de Pedrógão Grande e Góis, que alastraram a diversos concelhos vizinhos, e a 15 e 16 de Outubro, no centro e norte do País. Centenas de casas e milhares de explorações agrícolas, actividades económicas e empregos foram atingidos ou mesmo destruídos, o que deu uma dimensão trágica a tão dramáticos acontecimentos.
- A desertificação económica e humana de vastos territórios, que se fica a dever à liquidação de milhares de explorações agroflorestais; a falta de rentabilidade económica da floresta tradicional e a desenfreada expansão do eucalipto; o desordenamento florestal e a falta de cumprimento mínimo da Lei de Bases da Política Florestal, da Estratégia Nacional das Florestas e do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (quer ao nível do cadastro, do número de equipas de sapadores, da liquidação dos guardas florestais, dos PROF, das redes de gestão de combustível e outras infraestruturas); as deficiências e carências do dispositivo de combate aos fogos; tudo isso e muito mais, não tendo caído do céu ou sido fruto do acaso, contribuiu decisivamente para agravar a dimensão da catástrofe.
- A pesada factura das políticas agroflorestais é consequência de décadas de política de direita, que se consubstanciou: no encerramento e degradação de serviços públicos virados para a floresta, entre os quais os do Ministério da Agricultura; na protecção aos monopólios da madeira e cortiça; nas políticas de restrições orçamentais no mundo rural, na agricultura, na floresta e no abandono do interior, imposto pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento e pela União Europeia, tendo-se traduzido este ano na dimensão trágica e brutal dos incêndios florestais.
- As condições climáticas deste Verão foram únicas e terão estado na origem imediata da situação dramática que o país vive, mas é necessário sublinhar que as condições da Floresta Portuguesa, em que avulta a ausência de ordenamento agravada pela quase total ausência de

- A avaliação da situação e a identificação das medidas a tomar, quanto à situação da floresta portuguesa, ao estado da prevenção estrutural, das medidas de deteção e às deficiências na operação de combate estão feitas há muito, designadamente nos relatórios da Assembleia da República elaborados na sequência das vagas de incêndios de 2003, 2005, 2009 e 2013, diagnósticos e terapêuticos reafirmados, no essencial no Relatório da Comissão Técnica Independente.
- O que está em causa não é a necessidade de mais legislação, antes a determinação de implementar a muita legislação existente e de assegurar os meios técnicos, financeiros e humanos para a sua concretização.
- A Assembleia da República aprovou uma Lei que estabelece “um conjunto de medidas urgentes de apoio às vítimas, dos incêndios florestais de Pedrógão Grande e de reforço da prevenção e combate aos incêndios”, mas a descoordenação do terreno continua a fazer-se sentir e pode deixar muitos atingidos sem apoios, também pela falta de meios para as implementar.

A Assembleia Municipal da Amadora, reunida em sessão ordinária no dia 21 de Dezembro de 2017, delibera:

1. Manifestar a todas as populações atingidas e, em particular às vítimas e seus familiares, o seu pesar e a sua mais profunda solidariedade.
2. Transmitir o mais profundo reconhecimento a todos os que, em todas as áreas da protecção civil, designadamente aos bombeiros e às forças de segurança, intervieram e intervêm para minimizar danos e prejuízos.
3. Afirmar que este é ainda o tempo de cuidar das vítimas, em particular assegurando habitação a quem perdeu a sua, reestabelecendo comunicações, recuperando o potencial económico perdido, repondo infraestruturas destruídas ou desactivadas e equipamentos públicos atingidos em consequência dos incêndios.
4. Manifestar a sua preocupação pela confusão instalada no terreno quanto à informação sobre os apoios existentes para as vítimas e a descoordenação das entidades na sua atribuição, alertando para a ausência de meios para que a população, particularmente os mais idosos, lhe acedam, instando o Governo a uniformizar os apoios nas várias regiões atingidas.

5. Reclamar do Governo os apoios necessários para os Bombeiros Voluntários fazerem face às múltiplas responsabilidades que lhes estão cometidas no combate aos incêndios.
6. Exigir a reposição dos serviços públicos de Educação, Saúde e Segurança Social, nas regiões do interior do país e do mundo rural, bem como o reforço das estruturas do Estado, designadamente do Ministério da Agricultura para responder às necessidades de intervenção, e ainda o investimento público necessário capaz de atrair e fixar população.
7. Manifestar o respeito pela pequena e média agricultura e produção florestal e pecuária, como elementos essenciais à ocupação do território, reclamando os apoios necessários ao seu desenvolvimento.
8. Sublinhar a importância de uma outra política florestal, que assegure um ordenamento territorial e que ponha fim às manchas contínuas de monocultura, garantindo o rendimento necessário aos produtores e permitindo a gestão activa da floresta.
9. Manifestar a sua preocupação por quaisquer medidas de transferência de competências para as autarquias locais de responsabilidades na gestão da floresta que, pela sua dimensão e importância, devam ser da competência exclusiva da Administração Central.
10. Exigir a manutenção da gestão pública das matas nacionais, com mais meios financeiros, logísticos e humanos atribuídos a essa função.

O Grupo Municipal da CDU



Francisco Santos